

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM



**anp**  
 Agência Nacional  
 do Petróleo,  
 Gás Natural e Biocombustíveis

# Boletim de Autorizações de Infraestruturas

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Documentos Protocolizados; 5 – Documentos Analisados e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA.....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS.....	3
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	4

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, retirados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, publicações no Diário Oficial da União e planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N).

## DESTAQUES

### INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA pág. 2

Investimentos previstos e incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de março de 2019

### AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS pág. 2

Atos autorizativos outorgados no mês de março de 2019.

#### Elaborado por:

Mario Jorge Figueira Confort  
 Priscila Raquel Kazmierczak

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de março de 2019. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO) no mês corrente. O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e o acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

<b>Tabela 1</b>		<b>Investimentos e incrementos na infraestrutura em março de 2019</b>
Investimentos Previstos		R\$ 809.871.750,00
Investimentos Efetivados		-
Incremento na Infraestrutura Tancagem (m³)		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura Gasodutos (km)		-

Fonte ANP

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de março de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

<b>Tabela 2</b>						<b>Lista de autorizações outorgadas para instalações em março de 2019</b>
<b>Autorização ANP</b>	<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação</b>	
<b>156/2019</b>	48610.203155/2018-81	AC Terminal	Logum Logística S.A	SP	3 tanques em Guarulhos	
<b>157/2019</b>	48610.203251/2018-20	AC Oleodutos	Logum Logística S.A	SP	Dutos de Transporte Dutovia EVL – Suzano/Guarulhos (Trecho B)	
<b>158/2019</b>	48610.203254/2018-63	AC Oleodutos	Logum Logística S.A	SP	Dutos de Transporte Dutovia Guarulhos/São Caetano do Sul (Trecho C)	
<b>162/2019</b>	48610.205215/2018-09	AC Terminal	Terminal Portuário Novo Remanso S.A.	AM	12 tanques e 1 plataforma rodoviária	
<b>163/2019</b>	48610.204809/2018-94	AC Terminal	UTE GNA I Geração de Energia S.A	RJ	Terminal de GNL do Porto do Açu	

## NOVOS PLEITOS

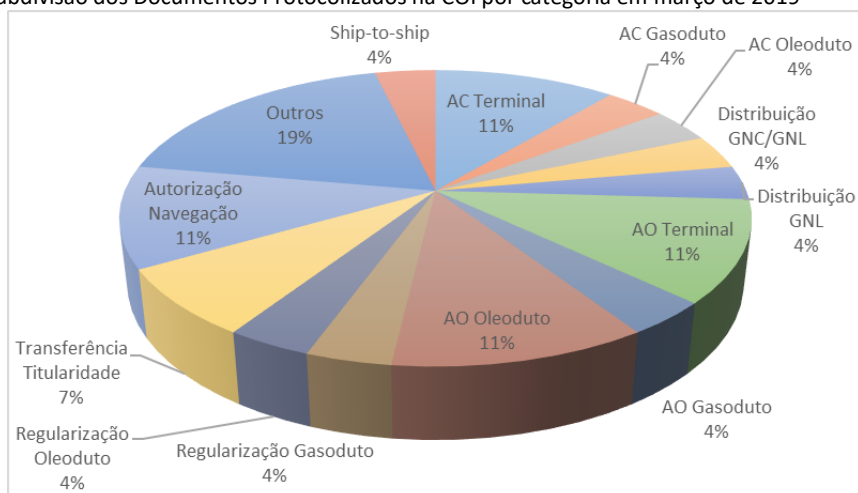
Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de março de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação
48610.202396/2018-11	AO Oleodutos	Catallini Terminais Marítimos S.A	PR	2 dutos em Paranaguá
48610.204647/2019-75	AO Unidade de Compressão GNC	Veneza Auto Posto Ltda	SE	Unidade de Compressão GNC
48610.205442/2019-15	AO Central de Distribuição de GNL	Blueshift	SC	Central de Distribuição de GNL
48610.204903/2019-24	AC Oleoduto	Petróleo Sabba S.A	MA	4 Oleodutos interligando Porto de Itaqui a Base de Distribuição da Petróleo Sabba

## VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de março foram protocolizados 33 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 6 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 1.

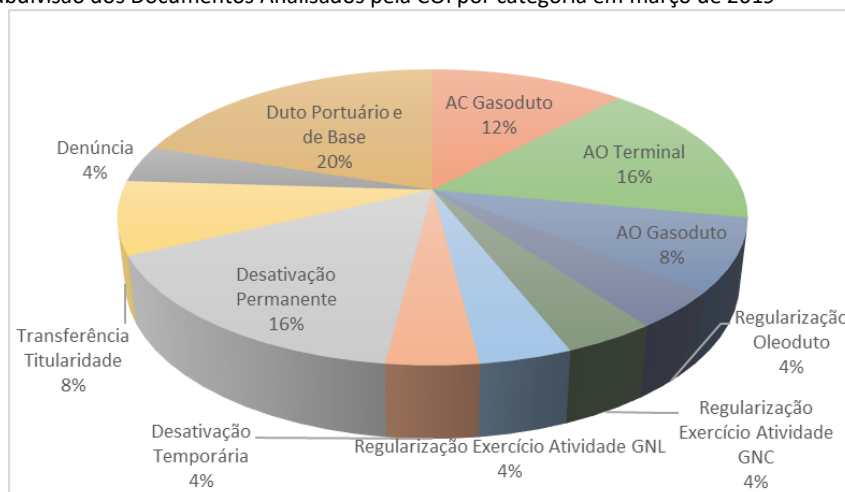
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em março de 2019



## ANÁLISES GERADAS

No mês de março foram feitas 28 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 3 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em março de 2019



## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N):** Para autorizações conforme Portaria ANP nº 170/2002; Tempo regulamentar: 30 dias.

<b>Tabela 4</b>	<b>Índices de acompanhamento de março de 2019</b>
<b>TTA (dias)</b>	157
<b>TTA por Categoria (dias)</b>	177 (D) 143 (T)
<b>TLA (dias)</b>	80 dias
<b>TLA por Categoria (dias)</b>	88 (D) 75 (T)
<b>TLA/TTA (%)</b>	51,13 %
<b>TLA/TTA por categoria (%)</b>	49,57% (D) 52,17% (N)
<b>IEFE (%)</b>	47,02%
<b>IEFE por categoria (%)</b>	49,31% (D) 78,00 (N) 14,22% (T)

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em março de 2019

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em março de 2019

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em março de 2019

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de março de 2019

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em março de 2019

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em março de 2019